

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, ADJUDICA e HOMOLOGA a Inexigibilidade de Licitação nº 37-2025 – Processo 184-2025, com fulcro no art. 74, inciso I, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratar a empresa FROTUS SISTEMAS LTDA - CNPJ Nº 35.516.399/0001-42, para prestação de serviços de sistema de gestão do transporte escolar, incluindo implantação, monitoramento, manutenção, suporte e hospedagem em nuvem, pelo valor de R\$ 40.000,00 para implantação e R\$ 38.640,00 para manutenção e suporte por 12 meses – totalizando R\$ 78.640,00 (setenta e oito mil, seiscentos e quarenta reais), conforme documentos da Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 260-2025.

Ibirubá - RS, 05 de junho de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

